

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000003-78.2014.8.21.0013** em que **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **Industria De Laticínios BG Erechim Ltda Em Recuperação Judicial**, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO: Terreno urbano, com área superficial de 3.500,00m² em Cacique Doble/RS, com a seguinte descrição registral Av.2/1.330: ***“UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, CORRESPONDENTE AO LOTE URBANO Nº 03 (três) da QUADRA Nº 24 (vinte e quatro), com frente no lado par da Av. Kaingáng, distante 133,58m (cento e trinta e três metros e cinquenta e oito centímetros) da esquina com a Rua Severino Madela, desta cidade de Cacique Doble, no quarteirão formado pela Av. Kaingáng, Rua Severino Madela, com terras rurais da Mitra Diocesana de Santa Maria e Terras de propriedade de Cilene Elvira Dal Moro Derce, com área superficial de 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados), apresentando as seguintes medidas e confrontações atuais: ao NORDESTE, com o lote nº 04 da Mitra Diocesana de Santa Maria, onde mede 54,34 metros; ao SUDOESTE, com a Av. Kaingáng, onde mede 50,00 metros e com o lote nº 02, onde mede 7,28 metros; ao SUDESTE, com lote nº 04 da Mitra Diocesana de Santa Maria, onde mede 70,07 metros; ao NOROESTE, com o lote nº 02, onde mede 39,57 metros e com lote nº 01 da Escola Silvino Dal Moro, onde mede 29,86 metros, tudo de conformidade com a documentação anteriormente mencionada que fica arquivada neste ofício.”***

Ainda, conforme laudo de avaliação, o terreno retangular possui benfeitorias, tratando-se de um pavilhão com uma ampliação nos fundos. **Maiores informações quanto às penhoras, averbações, eventuais ônus e demais registros atualizados, sugere-se a busca através da matrícula de nº 1.330 do Registro de Imóveis de Cacique Doble/RS.**

Data do 1º Leilão: dia 06 de fevereiro de 2025 às 16horas.

Data do 2º Leilão: dia 13 de março de 2025 às 16horas.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais)

Valor Mínimo para Lance: R\$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Localização do Bem: Lado para da Avenida Kaigang, distante 133,58 metros da esquina com a Rua Severino Madela, no quarteirão formado pela Avenida Kaigang, Rua Severino Madela, em Cacique Doble/RS.

Modalidade dos Leilões: Exclusivamente *Online*.

Local dos Leilões: Através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações,

deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Erechim, 03 de dezembro de 2024.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito